

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Lei



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito



**LEI Nº 957, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

**Denomina a Praça Manoel Viana (Manelinho), neste Município de Barra do Mendes – Bahia.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – ESTADO DA BAHIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a Praça que fica defronte a casa e o comércio do filho do Sr. Manelim, ao lado do Colégio Márcia Maria de Carneiro Méccia, neste Município de Barra do Mendes – Bahia, de **PRAÇA MANOEL VIANA (Manelim)**.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2024.

Antonio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba  
Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br

Rua Álvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
AA9CCFFD4D987C8A20B914533A9FF38A